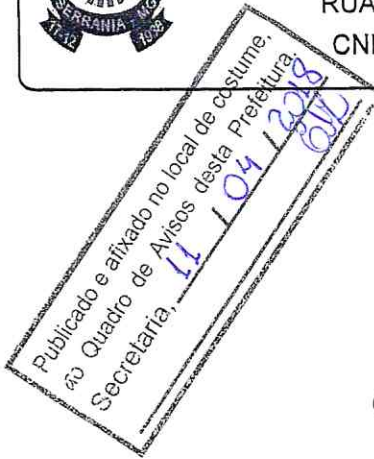




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página: 1/2

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313  
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG



**DECRETO Nº 001154/18 de 11 de Abril de 2018**

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001360/17 de 14 de Dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(26) 4.124.22.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 450,00

**2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO**

(96) 4.122.22.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(107) 4.122.22.2034 - 3.3.90.30.00.00.00.2.034-0100 - Material de Consumo 1.000,00

(116) 4.128.22.2049 - 3.3.90.30.00.00.00.2.049-0100 - Material de Consumo 1.000,00

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(205) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo 1.015,00

(240) 10.302.8.2075 - 3.3.90.36.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00

**2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(353) 15.451.24.2105 - 3.3.90.39.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

(368) 15.452.24.2106 - 3.3.90.39.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

**Total Suplementado: 109.465,00**

**Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(1) 4.122.22.1004 - 4.4.90.52.00.00.00.1.004-0100 - Equipamentos e Material Permanente 450,00

**2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO**

(89) 4.122.22.2031 - 3.1.90.11.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

(90) 4.122.22.2031 - 3.1.90.13.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais 2.000,00

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(190) 10.122.22.2069 - 3.1.90.04.00.00.00.2.069-0102 - Contratação por Tempo Determinado 8.000,00

(200) 10.301.7.1015 - 4.4.90.52.00.00.00.1.015-0102 - Equipamentos e Material Permanente 1.015,00

**2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(335) 15.451.24.2098 - 3.3.90.30.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo 10.000,00

(343) 15.451.24.2100 - 3.3.90.30.00.00.00.2.100-0100 - Material de Consumo 4.000,00

(345) 15.451.24.2100 - 3.3.90.39.00.00.00.2.100-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(359) 15.451.24.2107 - 3.3.90.39.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(361) 15.452.24.2101 - 3.3.90.30.00.00.00.2.101-0100 - Material de Consumo 3.000,00

(366) 15.452.24.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo 10.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página: 2/2

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313  
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(376) 17.482.24.2181 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(378) 17.512.24.1034 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-0100 - Obras e Instalações	9.000,00
(379) 17.512.24.1034 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.034-0100 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
(380) 17.512.24.2104 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-0100 - Material de Consumo	1.500,00
(382) 17.512.24.2104 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

**Total Anulação: 109.465,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Serrania, 11 de Abril de 2018.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 11 / 04 / 2018